

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 068/2013

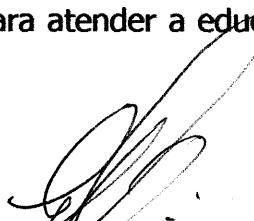
Sala de Sessões, 25 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal entre em contato com a 2^a CRE (Coordenadoria Regional Estadual) para verificar a possibilidade da cedência de uma sala de aula na Escola Estadual Osvaldo Brochier, na localidade de Santos Reis.

Justifica-se a presente indicação devido a grande demanda e a necessidade da inserção de crianças ao Ensino Infantil, ou seja, a partir dos quatro anos de idade. Diante disso o Executivo Municipal deve investir também na adequação da escola e disponibilizar professor/educador para atender a educação infantil na zona rural do nosso Município.



Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”